



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 81/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção do TR 405 - Trator MF 290, utilizado nos serviços de roçagem, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	R\$27.024,00

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO)**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 81/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	05/05/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	08/05/2026	10:00

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após o julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, como condição para a formalização do contrato e/ou emissão da nota de empenho. A relação completa dos documentos exigidos para habilitação consta no **ANEXO III** deste edital. Os documentos poderão ser encaminhados juntamente com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg ou .jpeg). Nos casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, deverá ser apresentada comprovação de autenticidade. Visando maior celeridade ao processo, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, mediante anuência da proponente, por meio de declaração anexada à proposta. Quando solicitado, a empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação de habilitação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a requisição, sob pena de **desclassificação da proposta** em caso de descumprimento do prazo.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 04 de maio de 2026.

Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE REFERÊNCIA

• **OBJETO**

Peças e serviços para o conserto do 002.010.003.008.017 - TR - 405
- TRATOR MF 290 - TR-405

• **FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Deve ser entregue em lote único para manter a padronização e a garantia das peças. O objeto solicitado é justificado visto que o trator está quebrado com alta demanda de trabalho no roçamento. Rua Miguel Lerro nº 300 bairro: Jardim Kennedy cidade: Jaboticabal - SP caso seja necessário remoção para efetuar o reparo, o mesmo deverá ficar de responsabilidade da empresa vencedora do certame, o recolhimento e a entrega após efetuado o reparo, e o custo deste transporte ficara sob responsabilidade da empresa vencedora do certame, não será autorizado o reparo dentro de prédios públicos ou em vias públicas, para elaborar a proposta a empresa deverá fazer uma visita técnica e apresentar um orçamento prévio para garantir a real e total integridade e necessidade dos itens e serviços levantados.

• **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	01	serviço	Serviço de mão de obra - Encamisar bloco
02	01	serviço	Serviço de mão de obra - Polir virabrequim
03	01	serviço	Serviço de mão de obra - Retificar cabeçote 8V
04	01	serviço	Serviço de mão de obra - Ajustar e montar pistão
06	01	serviço	Serviço de mão de obra - Facear pistão
06	01	serviço	Serviço de mão de obra - Montagem completa do motor - LP (Bancada)
07	01	serviço	Serviço de mão de obra - Retirar motor
08	02	serviço	Serviço de mão de obra - Instalar motor no veículo
09	01	serviço	Serviço de mão de obra - Revisar bicos injetores - LP
10	01	jogo	Pistão
11	01	jogo	Jogo de anéis
12	01	jogo	Bronzina de mancal
13	01	jogo	Bronzina de biela



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

14	01	jogo	Arruela axial
15	01	jogo	Jogo de junta
16	01	un	Bomba d'água
17	01	jogo	Jogo de camisa
18	01	un	Hélice do motor
19	01	un	Placa conversor de torque
20	01	un	Filtro de óleo
21	01	un	Filtro de ar
22	01	un	Filtro de combustível
23	01	Balde	Óleo do motor 20 L

• REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa deverá fornecer garantia dos objetos e serviços entregues por um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

• OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

• LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- O objeto desta licitação deverá ser executado de forma única,



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega Rua Miguel Lerro nº 300 bairro: Jardim Kennedy cidade: Jaboticabal – SP caso seja necessário remoção para efetuar o reparo, o mesmo deverá ficar de responsabilidade da empresa vencedora do certame, o recolhimento e a entrega após efetuado o reparo, e o custo deste transporte ficará sob responsabilidade da empresa vencedora do certame, não será autorizado o reparo dentro de prédios públicos ou em vias públicas, para elaborar a proposta a empresa deverá fazer uma visita técnica e apresentar um orçamento prévio para garantir a real e total integridade e necessidade dos itens e serviços levantados.

- A contratada terá um prazo de **até 10 (dez)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

• CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

- **PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

- **RESPONSÁVEL**

RESPONSÁVEL PELO TERMO

Angelo Mariotto Caruso
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Interino



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 81/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:	Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone:	E-mail:		

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	Serviço	Serviço de mão de obra – Encamisar bloco		
02	01	Serviço	Serviço de mão de obra – Polir o virabrequim		
03	01	Serviço	Serviço de mão de obra – Retificar cabeçote 8V		
04	01	Serviço	Serviço de mão de obra – Ajustar e montar pistão		
05	01	Serviço	Serviço de mão de obra – Facear pistão		
06	01	Serviço	Serviço de mão de obra – Montagem completa do motor – LP (Bancada)		
07	01	Serviço	Serviço de mão de obra – Retirar motor		
08	02	Serviço	Serviço de mão de obra – Instalar motor no veículo		
09	01	Serviço	Serviço de mão de obra – Revisar bicos injetores – LP		
10	01	Jogo	Pistão		
11	01	Jogo	Jogo de anéis		
12	01	Jogo	Bronzina de mancal		
13	01	Jogo	Bronzina de biela		
14	01	Jogo	Arruela axial		
15	01	Jogo	Jogo de junta		
16	01	Unidade	Bomba d'água		
17	01	Jogo	Jogo de camisa		
18	01	Unidade	Hélice do motor		
19	01	Unidade	Placa conversor de torque		
20	01	Unidade	Filtro de óleo		
21	01	Unidade	Filtro de ar		
22	01	Unidade	Filtro de combustível		
23	01	Balde	Óleo de motor 20 L		
VALOR GLOBAL					



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente



ANEXO III

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 81/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o vencedor da cotação deverá enviar os seguintes documentos:

Alínea	Documento
a)	Contrato social ou instrumento equivalente;
b)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor;
c)	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal , relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
d)	Prova de regularidade em relação aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União , ou outra equivalente, na forma da lei;
e)	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é exclusivamente a prestação de serviços;
f)	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
g)	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
h)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho , mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 – (CNDT).
i)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata , expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

Como prova de regularidade de débitos, serão aceitas Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativa.